

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 202727

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pela Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.667 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de EDSON SOUZA ALVES e GESSICA DOS REIS CARDOSO ALVES, inscritos no CPF/MF sob n. 819.094.205-06 e 048.951.735-85, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À MARÇO/2024.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2024 corresponde a R\$21.514,92-(vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2024, 15:16:17.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:17.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.z3JFP.OrrOX
frPOO.F170q
https://seio.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 83397A
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRÖL
CPF: 05921055980 - 24/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 205460

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pela Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 43.919 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ROSELENE APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA e RONALDO JOSE DE ALMEIDA, inscritos no CPF/MF sob n. 652.785.699-72 e 103.263.768-44, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JANEIRO/2024 À ABRIL/2024.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2024 corresponde a R\$2.400,37-(dois mil, quatrocentos reais e trinta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2024, 15:37:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:37:27.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.z3JFP.OrrOX
zrVOO.F170q
https://seio.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 37NAVI
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRÖL
CPF: 05921055980 - 24/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 206063

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pela Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 38.715 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de WAGNER ADRIANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n. 005.576.381-27, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2023 À MARÇO/2024.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2024 corresponde a R\$3.702,75-(três mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2024, 16:01:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:01:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.z3JFP.OrrOX
arrOO.F170q
https://seio.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 26XQZQ
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRÖL
CPF: 05921055980 - 24/04/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA S.A., CNPJ 00.942.063/0001-67, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, instalada Rua Jeremias Maciel Perretto, nº 300, Bairro Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP 81.210-310.

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25.3.24
Data, Hora e Local: Realizada em 25 de março de 2024, às 18:00h, por meio de videoconferência.
Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária.
Ordem do Dia: (i) Aprovar, nos termos do Artigo 26, incisos "xii" e "xxviii" do Estatuto Social da Companhia, a celebração de acordo vinculante com a EMBRAPORT Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. para implementação de um novo terminal portuário para elevação de grãos e fertilizantes no Porto de Santos, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia; (ii) Aprovar no âmbito do Projeto da Ferrovia Vicente Vuolo, a celebração de contrato de empreitada para execução de obras, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia.
Deliberações: Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária e Advogada, OAB/PR nº 59.565. JUCEPAR: Certifico o registro em 4.4.24 sob nº 20242279546. Protocolo: 242279546 de 3.4.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

RUMO S.A.

CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Extrato da Ata da Reunião do Conselho Fiscal Iniciada em 26.3.24 e Retomada em 27.3.24
Data, hora e local: Iniciada no dia 26.3.24, às 17h e retomada em 27.3.24 às 16h, de forma híbrida, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, São Paulo e por videoconferência. Presença: Os membros do Conselho Fiscal. Presentes também o Sr. Rafael Bergman, Sr. Celso Henrique Martins Silva, Sr. Roque Hülsen e o representante da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda. Sr. Ricardo Vieira. Mesa: Luis Claudio Rappapini Soares, Presidente; Fátyma Blum Gonçalves, Secretária.
Ordem do dia: examinar e emitir Parecer sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("DFs 2023"). Os materiais para leitura e apresentações relativas aos temas mencionados foram enviados para os membros do Conselho Fiscal antecipadamente e permanecerão arquivados na sede da Companhia.
Deliberações: Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. Fátyma Blum Gonçalves, Advogada e Secretária da Mesa, OAB/PR nº 73.891. JUCEPAR: Certifico o registro em 10.4.24 sob nº 20242516181. Protocolo 242516181 de 10.4.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

RUMO S.A.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 205281

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pela Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 8.006 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "NOSSA SENHORA APARECIDA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MICHELLE SILVA SANTOS GULIN e JOSE GULIN JUNIOR, inscritos no CPF/MF sob n. 021.222.189-24 e 858.675.949-04, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2018 À MARÇO/2024.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2024 corresponde a R\$644.368,95-(seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2024, 15:29:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:29:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.z3JFP.OrrOX
CrCOO.F170q
https://seio.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 3710M
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRÖL
CPF: 05921055980 - 24/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 205693

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pela Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.763 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de OELITON LEONARDO FERREIRA e AMANDA APARECIDA IACHINSKI FERREIRA, inscritos no CPF/MF sob n. 091.136.979-19 e 110.283.769-80, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2023 À MARÇO/2024.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2024 corresponde a R\$4.403,69-(quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2024, 15:58:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:58:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.z3JFP.OrrOX
rrVOO.F170q
https://seio.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: DQF5QA
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRÖL
CPF: 05921055980 - 24/04/2024

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE nº 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27.03.2024
Data, Hora e Local: Realizada em 27.3.24, às 9h, por videoconferência. Convocação: Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros. Presenças: Os membros do Conselho de Administração. Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária.
Ordem do dia: (i) Aprovar a divulgação dos resultados da Companhia referente ao 4º trimestre de 2023, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (ii) Apresentar, como proposta a ser submetida à deliberação em Assembleia Geral, a remuneração global máxima dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 (incluindo Conselho de Administração, Diretoria e Comitês de assessoramento), o valor de até R\$ 57.015.626,53 (cinquenta e sete milhões, quinze mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). (iii) Apresentar, como proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, em decorrência do término do mandato, a indicação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. (iv) Consignar que será convocada reunião extraordinária do Conselho de Administração, a qual será realizada em 30 de abril de 2024, após a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
Deliberações: Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária e Advogada, OAB/PR nº 59.565. JUCEPAR: Certifico o registro em 9.4.24 sob nº 20242423965. Protocolo 242423965 de 9.4.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02.4.24
Data, Hora e Local: Realizada em 02.4.24, às 18h, por meio de videoconferência. Convocação: Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros. Presenças: Os membros do Conselho de Administração. Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária.
Ordem do dia: (i) Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada nesta data, pelo Sr. José Leonardo Martin de Pontes, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, bem como todos os cargos nos comitês de assessoramento da Companhia. (ii) Em razão da deliberação acima, eleger, nos termos do artigo 22, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia e do artigo 150 da Lei nº 6.404/1976, o Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, eleito para ocupar o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração; (iii) Eleger o membro do Conselho de Administração, Sr. Nelson Roseira Gomes Neto, ao cargo de Presidente do Comitê de Partes Relacionadas, de Presidente do Comitê Estratégico e de Sustentabilidade, membro do Comitê Financeiro e membro do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração.
Deliberações: Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. Beatriz Primon de Ornelas Cereza, Secretária e Advogada, OAB/PR nº 59.565. JUCEPAR: Certifico o registro em 8.4.24 sob nº 2024240516. Protocolo 24240516 de 8.4.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 205376

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pela Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 45.724 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA" "CAMPO DO MEIO - ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ZAUQUE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 060.373.389-14, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JANEIRO/2024 À ABRIL/2024.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2024 corresponde a R\$2.975,99-(dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2024, 15:34:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:34:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.z3JFP.OrrOX
yr200.F170q
https://seio.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 07P1TD
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRÖL
CPF: 05921055980 - 24/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

EDITAL nº 205697

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pela Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 41.990 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA" "CAMPO DO MEIO-ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ELIANE MARIA KOCHINSKI, inscrito no CPF/MF sob n. 007.072.669-80, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2023 À MARÇO/2024.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 24.04.2024 corresponde a R\$10.282,35-(dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 24 de Abril de 2024, 15:56:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:56:24.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.z3JFP.OrrOX
7rrOO.F170q
https://seio.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta
www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08.087-9
e o código de verificação do documento: N6C11B
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KRÖL
CPF: 05921055980 - 24/04/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO TLOG TRANSPORTES LTDA 11.227.828/0001-01 torna público que **recebeu** do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação - LI, com validade de **23/07/2025**, para **Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de produtos perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) e Transportadora de resíduos perigosos (classe I) Rua Doutor Murici, 3400, Fundos, Bairro Colônia Murici, São José dos Pinhais/PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO TLOG TRANSPORTES LTDA 11.227.828/0001-01 torna público que **irá requerer** ao IAT, a Licença de Operação para **Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de produtos perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) e Transportadora de resíduos perigosos (classe I) instalada Rua Doutor Murici, 3400, Fundos, Bairro Colônia Murici, São José dos Pinhais/PR.**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

"A CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A, CNPJ 75.633.560/0001-82 - Av. Coronel Santa Rita, 2677, licenciada através da LO 228517-R2, com vencimento em 09/04/2027, torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para ampliação da atividade de transporte dutoviário, contemplando a **INSTALAÇÃO DE NOVOS DUTOS NA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO a ser implantada na AV. CORONEL SANTA RITA, 2677 no município de PARANAGUÁ/PR.**"

MURTA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 04.263.929/0001-64 - NIRE: 35.300.183.631
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Senhores convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 06 de maio de 2024, às 10:00h, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.441 - CEP 80.410-201, Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre: (a) Extinção do Conselho de Administração; e (b) Eleição da Diretoria; **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos quotistas na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário. Curitiba, 25 de abril de 2024. **Carlos Augusto Blois** - Administrador.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a suspensão da sessão referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de estufas modelo bandeirantes para atender a agricultura familiar abrangida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em atendimento ao Programa de Modernização da Cadeia Produtiva da Olericultura, da Secretaria Municipal de Agricultura.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 26 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

TRANSPORTES CAVOL LTDA

CNPJ nº.88.457.155/0001-00-NIRE nº.41207313770 – REUNIÃO DESÓCIOS - Convocamos os Senhores sócios da TRANSPORTES CAVOL LTDA para se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 09 de maio de 2024, às 09h30min em primeira convocação, com a presença de ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda chamada, às 10h00min, com qualquer número de presentes. LOCAL DA REUNIÃO: A Reunião de Sócios ocorrerá, em ambas as convocações, nos termos do Parágrafo Único do artigo 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil") e da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), de forma semi presencial, sendo realizada no formato presencial na sede social da empresa, situada Rua João Chede, n. 3.090, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, PR, CEP 81.170-220, e, no formato digital, pela plataforma digital Microsoft Teams, cujos dados de acesso estão sendo endereçados a todos os Sócios da Sociedade por endereço eletrônico ("lucas.paludo@biolchi.com.br"), na presente data. **ORDÉM DO DIA:** A presente Reunião de Sócios é convocada para deliberar as seguintes matérias: (I) Deliberar quanto Termo de Reestruturação Societária e Outras Avenças, Aditivo 1º e Aditivo 2º; (II) Deliberar quanto plano diretivo da sociedade e a possível liquidação; (III) apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico desta sociedade limitada, relacionados aos exercícios sociais do segundo semestre de 2022, ocorrido entre os dias 01/07/2022 e encerrado em 31/12/2022 e o exercício social encerrado em 31/12/2023; (iv) outros assuntos de interesse da sociedade. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Todos os documentos necessários para a presente reunião foram disponibilizados aos sócios, tanto na sede da empresa, quanto com empresa de contabilidade responsável. A presente convocação será realizada não só com base no Parágrafo Terceiro do artigo 1.152 do Código Civil, como também por e-mail, contendo todas as informações para o acesso dos Sócios à sala virtual de reunião; Para o efetivo ingresso na Reunião de Sócios, poderá ser solicitado ao Sócio (ou seu procurador) e ao seu advogado que envie ao e-mail lucas.paludo@biolchi.com.br, documento de identidade para a sua efetiva identificação; os Sócios desde já ficam informados que a Reunião de Sócios será gravada; será obrigatório que todos os participantes da Reunião de Sócios mantenham as suas câmeras ligadas; a Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos Sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; Ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos do art. 1.072, §5º, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, de modo que a ausência ou dissidência não serão motivo de impedimento de realização da Reunião, tampouco servirá de fundamento à alegação de cerceamento de defesa, uma vez que se trata de opção facultada, desde que obedecido o quórum legal de instalação e deliberação das matérias apresentadas; O acesso à Reunião de Sócios será permitido exclusivamente aos Sócios da Sociedade, bem como aos seus advogados; e a participação e avotação a distância dos Sócios podem ocorrer mediante (i) o envio de boletim de voto a distância, o qual deverá ser enviado ao e-mail lucas.paludo@biolchi.com.br ou na mesma data de ocorrência da Reunião; (ii) ou mediante atuação remota, mediante comentários na própria plataforma digital.

Curitiba, PR, 26 de julho de 2024.

Deonizio Cavol
Sócio Administrador

Roberto Antônio Cavol
Sócio Administrador

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 009/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a suspensão da sessão referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares em áreas rurais do município de Cianorte-PR, para execução do Convênio nº 052/2023, celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Cianorte.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 26 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 Processo nº 65.862/2023

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) de Junho de 2024, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do Tipo Melhor proposta decorrente do critério menor valor da tarifa de remuneração (art. 15, I da lei 8.987/95), na forma de execução indireta, para: **"Outorga de Concessão do Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Paranaguá-Pr"**
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Compras e Licitações – Licitações Gerais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3721-1810.

PARANAGUÁ, 26 DE ABRIL DE 2024.

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º33/2024 UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola em atendimento ao Convênio nº 918827/2021 do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
Data da Sessão: 14 de Maio de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 357.316,67 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais/?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 26 de Abril de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA-PARANÁ. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS POSSÍVEIS INTERESSADOS. COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. O DOUTOR ALEXANDRE DELLA COLETTA SCHOLZ, MM. Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório tramitaram os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, processados de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuados sob o nº 0026344-62.2021.8.16.0001, em que Marcia Regina Zanella Pundek, brasileira, casada pelo regime da separação legal de bens, médica e professora universitária, inscrita no CRM/PR sob o nº 9467/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 605.630.449-34, residente e domiciliada à Estrada da Graciosa, nº 4257, Bairro Canguiri, Colombo, Paraná move em face de Luiz Aldo Pundek, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 204.994-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.078.219-91, residente e domiciliado à Rua Piquiri, nº 538, Rebouças, Curitiba, Paraná, o qual, por padecer de "Demência Vasculosa (CID 10 F01). Doença de Alzheimer (CID G30.1) e Doença de Parkinson (CID 10 G21.8)" teve decretada a sua interdição relativa nos termos da r. sentença lançada no mov. 141.1 dos referidos autos de Interdição, tendo-lhe sido nomeado como sua curadora Marcia Regina Zanella Pundek, a qual prestou o compromisso legal, ficando incumbido de realizar os atos que importem disposição de bens/ direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compra, vendas e trocas não rotineira (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial); contratação e emissão de empregados; movimentação de conta bancária, operações mediante o uso de cartão bancário ou cheque, aposentadoria e administração de bens em geral. Do que, para constar, expedi o presente Edital, o qual será publicado no DJ Eletrônico, e uma vez na imprensa local. Curitiba, 25 de abril de 2024. Dou fé.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2022 – Concorrência nº 006/2022

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Godois Construtora Ltda - CNPJ 21.697.836/0001-67.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Glosa ao Contrato o valor de R\$ 51.956,55 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Acresce ao Contrato o valor de R\$ 104.713,79 (cento e quatro mil, setecentos e treze reais e setenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 26 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107
www.registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
CPF/MF nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc.

Ref. Prot.: 730.742

FAZ SABER a, NIRSON LENZ, na qualidade de proprietária e/ou ocupante do(s) imóvel(is) constituído(s) pela UNIDADE nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL 3 MARIAS, com indicação fiscal nº 84.101.031.000-1 sob nº 197.448, que a requerimento de IZABEL ZILLIG, foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº 730.742 do Livro nº 1, de Protocolo, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo Lote de terreno nº 01 (um) sob matrícula sob nº 12.223, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob a Indicação Fiscal 84.101.016.000-2. Assim, não tendo sido possível notificá-lo pessoalmente, conforme certidão de 07/03/2024 no protocolo nº 727.395 registrado sob nº 636.412 em 19/02/2024, no 4º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, e certidão de 10/04/2024 no protocolo nº 1.181.953 - 1.181.954, registrado eletronicamente sob nº 848.100 no livro B, do 4º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **NOTIFICA-LO**, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confinante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar – Centro, nesta Capital.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica(m) INTIMADO(A)(S) V.S.(s), para que se dirija(m) ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Edifício Mauá, 16º andar – Centro, CURITIBA-PR, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá(ão) efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica(m), ainda, CIENTIFICADO(A)(S) V.S.(s), de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 13 de abril de 2024

ITALO CONTI JÚNIOR
AGENTE DELEGADO
Subscritores autorizados:

Documento assinado eletronicamente
com certificado digital expedido nos
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da
Medida Provisória nº 2.200-2, de
24/08/2001.

Assinado por:
CARLA RUBIA DOS SANTOS
No dia: 24/04/2024

PROJUDI-Processo:0056412-73.2013.8.16.0001-Ref.mov.298.1-Assinado digital menteporPauloGuilhermeRibeirodaRosaMazini:13121 06/07/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 11ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Cândido de Abreu, 535 - 11º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP:80.530-000 - Fone: 41 3222-2476 - Celular:(41)99866-3548 - E-mail: onze@vel@ gmail.com Autos nº.0056412-73.2013.8.16.0001 EDITAL DE INTIMAÇÃO de CLEITON DOS SANTOS AMARAL, com PRAZO DE 30 (trinta) dias Processo: 0056412-73.2013.8.16.0001 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Prestação de Serviços Valor da Causa: R\$ 10.780,74 Exequente(s): COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. (CPF/CNPJ: 02.741.457/0001-82) Rua Konrad Adenauer, 442 - Tarumã - CURITIBA/PR-CEP:82.820-540 Executado(s): CLEITON DOS SANTOS AMARAL (CPF/CNPJ: 058.350.959-29) Rua José Lins do Rego, 605 sobrado 2-Bairro Alto-CURITIBA/PR-CEP: 82.820-230 O Dr. PAULO GUILHERME R. R. MAZINI, MM. Juiz de Direito Substituto da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos acima indicado, onde restando negativas as diligências realizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para localização dos executados no endereço constantes dos autos, e esgotados todos os meios possíveis para localização dos réus, estando portanto, atualmente em lugar incerto, determinou-se a intimação do mesmo por edital nos termos do artigo 513, §2º, IV do Código de Processo Civil, ficando por tanto CLEITON DOS SANTOS AMARAL, INTIMADO de todos os termos da ação em referência para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, promovam o pagamento da quantia no valor de R\$ 31.662,47 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação atualizada, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento, nos termos do artigo 523, §1º e § 3º do Novo Código de Processo Civil. Fica ainda advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Dado e passado nesta cidade de Curitiba - PR, três (03) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu (Jucelio Veloso), Escrevente Juramentado, o fiz digitar, conferi e subscrevo. PAULO GUILHERME R. MAZINI Juiz de Direito Substituto

**TERMINAL MULTIMODAL DE
GRAOS E FERTILIZANTES S.A.**

CNPJ/ME nº 50.148.742/0001-37 - NIRE nº 41.300.320.632 - Companhia Fechada
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25.3.24
Data, hora e local: Em 25.3.24, às 18h30min, na sede social da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia. **Ordem do dia:** (i) Consignar a renúncia do Sr. João Alberto Fernandez de Abreu ao cargo de Diretor Presidente. A renúncia será efetiva a partir de 29.3.24; (ii) Ainda, em decorrência da vacância mencionada acima e em observância ao disposto no Artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição do Sr. Pedro Marcus Lira Palma, brasileiro, casado, engenheiro, titular e portador da cédula de identidade RG/SSP/PE nº 4.421.053, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.547.764-01, domiciliado profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Vila Oficinas, Curitiba/PR, CEP 82.920-030, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (iii) Aprovar, nos termos do Artigo 21, incisos "l" e "r" do Estatuto Social da Companhia, a celebração de acordo vinculante com a EMBRAPORT - EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A. ("EMBRAPORT") para implementação de um novo terminal portuário para elevação de grãos e fertilizantes ("Projeto" ou "Terminal") no Porto de Santos, nos termos do Anexo 5.4 desta ata, que, em razão de sua confidencialidade, permanecerá arquivado na sede da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 10.4.24 sob nº 20242520316. Protocolo 242520316 de 10.4.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 103/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Eletrônico nº 68544/2024. **RESOLVE:** Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome, da servidora Karla Almeida Maia Bora, Diretora-geral portador do CPF nº 054.172.059-74 no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado, no Banco da Caixa: Agência: 3492 Conta-Corrente: 00027416-2, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.30.96.00 - Outros Consumo de Terceiros -** Pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 26 de abril de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 104/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo eletrônico nº 68539/2024. **RESOLVE:** Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome da servidora Karla Almeida Maia Bora, Diretora-geral portador do CPF nº 054.172.059-74, no valor de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa: Agência: 3492 Conta-Corrente 00027416-2 para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.39.96.00 - Outros Serviços de Terceiros -** Pagamento antecipado de R\$ 6.000,00 reais (seis mil reais). **Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008. **Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 26 de abril de 2024. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE.**

EDITAL ASSEMBLEIA NEGOCIAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARANÁ, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 8 andar, cjo 807, centro, Curitiba, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.382.838/0001-50, convoca a categoria de Trabalhadores nas Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana, **associados ou não**, do Estado de Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no endereço acima citado, no 02 de maio de 2024, para assembleia em primeira convocação às 18h00 ou às 18:30 horas em segunda convocação, de forma virtual, cujo link será disponibilizado no WHATSAPP (41- 3585-0959) e nos canais de comunicação do SINTIPAR. Oportunidade em que será discutida e votada a seguinte ordem do dia: a) outorga de procuração à **FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, entidade sindical de segundo grau, com sede à Avenida Av. Angélica, 35 - 1º andar, Santa Cecília - CEP 01227-000, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.921.173/0001-04, através de seu Presidente em exercício Emerson Ronaldo Morresi como Coordenadora do Processo de Negociação Coletiva para a realização da negociação acerca do reajustamento previsto para 01/05/2024, cláusulas econômicas e demais; b) Apresentação, discussão e votação das fontes de sustentação financeira do Sindicato com a definição da natureza de cada contribuição, a estipulação de valores, percentuais, formas de incidência e recolhimento, abrangendo todos os trabalhadores integrantes da categoria representada; c) Apresentação, discussão e votação do exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial dos não associados, nos termos do Tema 935 do STF; d) Discussão e votação de autorização à diretoria da Federação para firmar aditamento à convenção coletiva, com o Sindicato Patronal e para promover conciliação, mediação ou arbitragem caso malogrem as negociações, bem como, suscitar dissídio coletivo e deflagrar greve geral ou parcial. **Ariston Da Silva Prestes - Presidente SÍNDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E CURSOS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL ASSEMBLEIA NEGOCIAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRIVADAS DE PROESSAMENTO DE DADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 5 andar, centro, Curitiba, inscrito no C.N.P.J. sob nº 86.858.800/0001-63, convoca a categoria de Trabalhadores nas Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana, **associados ou não**, do Estado de Paraná, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no endereço acima citado, no 02 de maio de 2024, para assembleia em primeira convocação às 18h00 ou às 18:30 horas em segunda convocação, de forma virtual, cujo link será disponibilizado no WHATSAPP (41- 3018-8575) e nos canais de comunicação do SITEPD. Oportunidade em que será discutida e votada a seguinte ordem do dia: a) outorga de procuração à **FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, entidade sindical de segundo grau, com sede à Avenida Av. Angélica, 35 - 1º andar, Santa Cecília - CEP 01227-000, inscrito no C.N.P.J. sob nº 10.921.173/0001-04, através de seu Presidente em exercício Emerson Ronaldo Morresi como Coordenadora do Processo de Negociação Coletiva para a realização da negociação acerca do reajustamento previsto para 01/05/2024, cláusulas econômicas e demais; b) Apresentação, discussão e votação das fontes de sustentação financeira do Sindicato com a definição da natureza de cada contribuição, a estipulação de valores, percentuais, formas de incidência e recolhimento, abrangendo todos os trabalhadores integrantes da categoria representada; c) Apresentação, discussão e votação do exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial dos não associados, nos termos do Tema 935 do STF; d) Discussão e votação de autorização à diretoria da Federação para firmar aditamento à convenção coletiva, com o Sindicato Patronal e para promover conciliação, mediação ou arbitragem caso malogrem as negociações, bem como, suscitar dissídio coletivo e deflagrar greve geral ou parcial. **José de Fátima Santos Presidente - SÍNDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROESSAMENTO DE DADOS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA -
PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, do tipo menor valor unitário por Item, através do sistema de registro de preços, licitação com reserva de cota para MEI/ME ou EPP, e itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 13 de maio de 2024 / **Horário:** 09h00min.

PlataformaComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915 - N.º 90028

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2024.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

RUMO MALHA SUL S.A.

CNPJ/ME nº 01.258.944/0001-26 - NIRE nº 41300019959 - Companhia Aberta - Categoria "B"
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 5.4.24
Hora, data e local: Realizada às 10h de 5.4.24 na sede social da Companhia, Rua Emílio Bertolini, nº 100, na cidade de Curitiba/PR. **Presenças:** Os Conselheiros da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) A unanimidade dos Conselheiros presentes deliberou e aprovou o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2023, bem como o parecer dos auditores independentes BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA., os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como que não haverá proposta de destinação do lucro em função dos prejuízos do exercício. (ii) Apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2024, o valor global máximo de até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). (iii) Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia, nos termos do artigo 142, inciso IV, da Lei 6.404/76, assim como a remuneração dos administradores nos termos do item 0 acima. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/PR 110.999. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 12.4.2024 sob o nº 20242579957, protocolo nº 242579957 de 12.4.24. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO****REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) ROLO COMPACTADOR, ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil, oitocentos reais)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/05/2024 às 09:00h

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

PUBLICIDADE LEGAL

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>





AVISO DE RETIFICAÇÃO 01
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Na data de 25 de abril de 2024 a empresa **LUDA PNEUS LTDA EPP (CNPJ nº 20.122.244/0001-54)**, enviou pedido de esclarecimento questionando medidas dos itens 06,07,08,09,10,11,12, 15 e 16 e índice de velocidade e carga dos itens 12 e 13, assim identificou-se equívocos em alguns itens na descrição do índice de carga e velocidade dos pneus, havendo a necessidade de retificar o Edital para ajustar os descritivos, considerando que tal alteração afetará a formulação das propostas, havendo necessidade de alteração da data de abertura da sessão pública, assim;

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli 305 casa 01, Jardim Imperial, nesta cidade de Astorga-PR, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do processo licitatório supra mencionado, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventuais aquisições de pneus novos e contratação de serviços de recapagem e vulcanização para os veículos e máquinas (linha leve, média e pesada) do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, com participação exclusiva para Microempresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014;**

Nos itens dos Lotes 11, 12 e 13, 15, 22 e 23 do Anexo I e II do Edital, onde se lê:

LOTE 11	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, TIPO: MISTO, dimensões: 295/80R22,5, 152/148M .
LOTE 12	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Pneu veículo, características adicionais: MODELO: LISO, dimensões: 11.00R22 16 lonas, 152/148M espessura mínima da borracha de 13,0mm.
LOTE 13	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Pneu veículo, características adicionais: MODELO: BORRACHUDO, dimensões: 11.00R22 16 lonas, 152/148M espessura mínima da borracha de 21,5mm.
LOTE 15	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Pneu veículo, PA CARREGADEIRA características adicionais: L-3/E-3, dimensões: 17.5/R25 16 PR
LOTE 22	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Serviço de Recapagem - Pneu veículo, características adicionais: dimensões: 11.00R22 16 lonas, MODELO: LISO 152/148K
02	Serviço de Vulcanização - Pneu veículo, características adicionais: dimensões: 11.00R22 16 lonas, MODELO: LISO, 152/148K
LOTE 23	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Serviço de Recapagem - Pneu veículo, características adicionais: dimensões: 11.00R22 16 lonas, MODELO: BORRACHUDO 152/148K
02	Serviço de Vulcanização - Pneu veículo, características adicionais: dimensões: 11.00R22 16 lonas, MODELO: BORRACHUDO, 152/148K

Nos itens dos Lotes 11, 12 e 13, 15, 22 e 23 do Anexo I e II do Edital, Leia-se:

LOTE 11	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem: borracha alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial, TIPO: MISTO, dimensões: 295/80R22,5, 152/148K .
LOTE 12	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Pneu veículo, características adicionais: MODELO: LISO, dimensões: 11.00R22 16 lonas, 152/149L espessura mínima da borracha de 13,0mm.
LOTE 13	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Pneu veículo, características adicionais: MODELO: BORRACHUDO, dimensões: 11.00R22 16 lonas, 151/148K espessura mínima da borracha de 21,5mm.
LOTE 15	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Pneu veículo, PA CARREGADEIRA características adicionais: L-3/E-3, dimensões: 17.5/25 16 PR
LOTE 22	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Serviço de Recapagem - Pneu veículo, características adicionais: dimensões: 11.00R22 16 lonas, MODELO: LISO 152/149L
02	Serviço de Vulcanização - Pneu veículo, características adicionais: dimensões: 11.00R22 16 lonas, MODELO: LISO, 152/149L
LOTE 23	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Serviço de Recapagem - Pneu veículo, características adicionais: dimensões: 11.00R22 16 lonas, MODELO: BORRACHUDO 151/148K
02	Serviço de Vulcanização - Pneu veículo, características adicionais: dimensões: 11.00R22 16 lonas, MODELO: BORRACHUDO, 151/148K

Fica prorrogada a data e o horário de ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, conforme abaixo:

✓ **DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:** A sessão pública ocorrerá de forma eletrônica e será aberta às **09:00 h (nove horas) do dia 15 de maio de 2024.**

SUZIE APARECIDA
PUCILLO
ZANATTA:65081820997

Assinado de forma digital por
SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Dados: 2024.04.26 15:32:59 -03'00'

Astorga-PR, 26 de abril de 2024.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do CINDEPAR

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 21/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de cascos de botijão de gás e recargas de gás - GLP para as Secretarias em geral.** Credenciamento até as 08h30min do dia 22 de Maio de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 22 de Maio de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 22 de Maio de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 22 de Maio de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 25 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo tipo van, zero km, ano/modelo mínimo 2023/2024, conforme Resoluções SESA nº 1429/2023.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 335.446,85 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

DATA: 14 de maio de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela - Pregoeira



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

EDITAL Nº 005/2024 – FPMA

O Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, convoca o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público, objeto do Edital nº 002/2018, a comparecer na sede do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, para confirmar a aceitação do cargo, na condição de titular e suplentes, cumprindo as providências documentais solicitadas por esta providência. Decorrido esse prazo, serão considerados desistentes e perderão o direito à nomeação seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência dos candidatos.

O candidato deverá comprovar por ocasião do comparecimento as condições e requisitos estabelecidos no Art. 22, Inciso I a VIII da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como, as constantes do Edital que normatizou o referido Concurso.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Titular
– Ampla Concorrência

Classificação	Nome
033	Natalia Caroline Moser Laurindo Nizer

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Suplente –
Ampla Concorrência

Classificação	Nome
034	Gerson Claudinei Keretch

Araucária, 15 de abril de 2024.

HECTOR PAULO BURNAGUI
Presidente do Conselho Administrativo do
Fundo de Previdência Municipal de Araucária

**Balancos,
Atas,
Súmulas,
ou
Editais?**

A melhor
relação
custo
X
benefício
em

Publicidade-
Legal
está no
Bem Paraná

**Faça um orçamento
sem compromisso**

3350.6620



**BEM
PARANÁ**